



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 37 DE 05 DE MARÇO DE 2009.

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 50, Inciso VI da Lei nº 1539 de 29 de Janeiro de 2007 e Art. 106 – Seção VI da Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento, no período de **05.03.09** a **05.03.11**, ao Servidor **DOMINGOS RAMOS BORGES – Matrícula 00197**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS - I** lotado na **Secretaria Municipal de Assuntos Rurais e Meio Ambiente**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 05 de Março de 2009.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 171 03/2009
Jose Maria Lopes Ferreira
Jose Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE